

CC ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 019/2021

No dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, tendo início às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, presencialmente, a Diretoria do CRECI da décima primeira região, nas dependências da Sede do CRECI-SC no Edifício A&A Philippi Business Center, localizado na Rua Fúlvio Aducci, mil duzentos e quatorze, nono, décimo e décimo primeiro andar, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis/SC. **Convocados para Reunião Extraordinária de Diretoria número dezenove de dois mil e vinte e um através do Ofício noventa e nove, enviado no dia sete de outubro de dois mil e vinte e um**, Presidente Antonio Moser, Diretor 1º Secretário Eduardo Nobuyuki Usuy, Diretora 1ª Tesoureira Sandra Rogéria Martins Mostiack, Diretora Adjunta de Comunicação e Assuntos da Mulher Corretora Shaienne Graeff Terebinto, Procurador Jurídico Substituto Pedro Cima Biage e a Superintendente Graziella Fermiano Soliman. O Presidente Antonio Moser dá início a reunião agradecendo a presença de todos nesta Reunião Extraordinária de Diretoria, ao nosso Pai Celeste, nosso criador e, em seguida, solicita ao Divino Espírito Santo que este ilumine as nossas mentes para que possamos ter uma reunião profícua e exitosa, e lê a frase do dia, de autoria desconhecido “*No céu tudo é perfeito: saúde, paz, verdade e felicidade perfeitas; amor, propósito e perdão perfeitos*”. Em seguida, o Presidente Antonio Moser indaga aos presentes se alguém gostaria de acrescentar algo ainda referente à abertura. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, o Diretor 1º Secretário Eduardo Usuy dá sequência a Reunião de Diretoria com a verificação do quórum. **I. VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** O Diretor 1º Secretário realiza a verificação do quórum e constata a presença de todos. **II. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O Diretor 1º Secretário Eduardo Nobuyuki informa aos presentes que a ata da última Reunião Extraordinária de Diretoria (número dezoito, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um) foi lida e aprovada por unanimidade dos Diretores no mesmo dia. Assim, não havendo outras atas a serem lidas, discutidas e aprovadas, o Diretor 1º Secretário Eduardo Usuy segue realizando a leitura dos assuntos do dia. **III. ORDEM DO DIA;** III.1 Para Deliberação e Aprovação: **III.1.1 Protocolo n.º 72.127 Emissão CND (Certidão Negativa de Débitos (IPTU) município de Florianópolis;** A Diretora 1º Tesoureira Sandra Rogéria Martins Mostiack dá início as discussões agradecendo a presença de todos e, em seguida, afirma que este assunto veio à pauta pois, no ano de dois mil e dezenove, se tomou conhecimento acerca da impossibilidade de emissão da Certidão Negativa de Débitos do CRECI/SC em razão de débitos referentes ao não pagamento do IPTU de três vagas de garagem deste Regional localizadas no Centro de Florianópolis no exercício de 2015 (dois mil e quinze), ano em que se deu a averbação da matrícula transferindo o imóvel para propriedade da entidade. Em seguida a Diretora 1º Tesoureira Sandra esclarece que Coordenadora Contábil, Superintendente e Procurador Jurídico tomaram as medidas cabíveis junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) para obtenção do documento, efetuando pedido de Transferência do Imóvel no ano de dois mil e quatorze e de Imunidade Tributária nos anos que se seguiram, sendo reconhecida a imunidade em todos os anos, com exceção do ano de dois mil e quinze. Por fim, o Procurador Jurídico Dr. Pedro informa que será ajuizado mandado de segurança em face

44 da PMF para requerer a emissão da certidão em razão da morosidade na análise dos
45 pedidos; em relação ao processo requerendo Imunidade Tributária, este recomenda que
46 se aguarde a decisão do Processo Administrativo aberto em vinte e quatro de setembro
47 de dois mil e vinte e um (Processo E 115263/2021). O Presidente Antonio Moser coloca
48 o item em votação. Por unanimidade dos Diretores presentes fica concedida a permissão
49 para impetrar mandado de segurança. **III.1.2 Protocolo n.º 72.128 Emissão de CND**
50 **(Certidão Negativa de Débitos) da União;** Dando sequência a reunião a Diretora 1ª
51 Tesoureira lê e-mail encaminhado pelo Coordenador de Recursos Humanos deste
52 Regional esclarecendo as circunstâncias envolvendo a não emissão da Certidão
53 Negativa de Débitos da União, onde consta “Em vinte e oito de abril de dois mil e
54 dezesseis foi lavrado um Auto de Infração pela Receita Federal com a alegação do
55 recolhimento a menor no período compreendido de janeiro de dois mil e doze à dezembro
56 de dois mil e quinze sob o valor das contribuições para o financiamento do benefício
57 concedido em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos
58 riscos ambientais do trabalho (GILRAT). O lançamento do referido débito foi calculado
59 com base no CNAE (9412- 0/00) na alíquota do RAT de 3,0 (três, por cento), a qual
60 multiplicada pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAO) (0,5%) resulta no RAT ajustado
61 de 1,5%, do qual o CRECI/SC estava recolhendo à título desta verba (RAT) o percentual
62 de 1,0 (um, por cento), valor este que, multiplicado pelo FAO (0,5%) resulta no RAT
63 ajustado de 0,5%, o qual gerou os processos administrativos junto à Receita Federal de
64 números 11516.720990/2016-88 e 11516.720991/2016-22, respectivamente. O referido
65 Auto de Infração gerou um valor corrigido na época de trezentos mil, seiscentos e dezoito
66 reais e quarenta e sete centavos. No mesmo ano (2016), foi realizado um parcelamento
67 do referido débito em sessenta parcelas. Em vinte e dois de junho de dois mil e dezenove
68 foi levantado pela Receita Federal um novo débito referente ao ano de dois mil e quatorze
69 (01 a 12 e 13º Salário). Os referidos valores foram provenientes do pagamento em folha
70 complementar de uma diferença de dissídio coletivo e do percentual RAT, o qual gerou
71 o DEBCAD 16135600-1 (Processo nº 11926.72082201922-2019); do período levantado
72 pela Receita Federal, foram excluídos por determinação judicial (Processo n. 5012110-
73 27.2020.4.04.7200/SC) os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e junho de dois mil e
74 quatorze, restando ainda pendentes os meses de julho, setembro, outubro, novembro e
75 dezembro e 13º Salário/2014, sendo cobrado no DEBCAD 16135600-1.” Conforme
76 informação do Procurador Jurídico Dr. Pedro, no dia oito de outubro de dois mil e vinte e
77 um foi protocolado um pedido de revisão e compensação dos valores recolhidos
78 complementarmente e não deduzidos. Sendo assim, a Diretora sugere que se solicite a
79 emissão da Certidão Negativa de Débitos da União junto a Receita Federal e que,
80 havendo a inércia ou o indeferimento da Receita Federal no tocante ao pedido
81 administrativo, seja procedido o ajuizamento de ação judicial cabível. O Presidente
82 Antonio Moser coloca o item em votação. Por unanimidade dos Diretores presentes fica
83 aprovado o ajuizamento da ação nas condições acima mencionadas. **III.1.3 Protocolo**
84 **n.º 72.129 Alteração titularidade (sede e garagens CRECI-SC) IPTU e TCRS junto a**
85 **Prefeitura de Florianópolis;** prosseguindo com os assuntos da Ordem do Dia a Diretora
86 1ª Tesoureira Sandra indaga ambos Superintendente Graziella e Procurador Jurídico Dr.

87 Pedro acerca da transferência da titularidade do imóvel da Sede do CRECI/SC e vagas
88 de garagem, respectivamente, os quais hoje se encontram em nome da construtora Beco
89 & Castelo, ao que a Superintendente Graziella esclarece que já foi requerida junto à PMF
90 a respectiva transação. A Superintendente Graziella afirma ainda que em dois mil e
91 dezoito foi requerida imunidade tributária pelo Dr. Daniel Cobra de Castro (Protocolo E
92 100478/2018 – em andamento), em dois mil e dezenove foi requerida a atualização
93 cadastral para transferência da titularidade das inscrições dos imóveis para o CRECI/SC
94 pelo Dr. João Gualberto de Souza (Protocolo E 037898/2019 – deferido o pedido, porém
95 não cumprido) e, por fim, em dois mil e vinte e um fora requerido o reconhecimento da
96 imunidade tributária dos imóveis localizados no Centro e no Estreito, também pelo Dr.
97 João Gualberto de Souza (Protocolo E007339/2021 - em andamento). Hoje, o CRECI/SC
98 segue aguardando resposta da PMF com relação à Transferência de Titularidade dos
99 imóveis citados e o Reconhecimento de Imunidade Tributária do CRECI/SC. Por fim, o
100 Procurador Jurídico Dr. Pedro recomenda que não se dê prosseguimento à ação judicial
101 para troca de titularidade neste momento, devendo-se aguardar a análise dos
102 requerimentos administrativos. Registra-se ainda que a Taxa de Coleta de Resíduos
103 Sólidos está sendo paga mesmo em nome da construtora, pois é devida, apenas consta
104 em titularidade diversa junto à PMF. O Presidente Antonio Moser coloca o item em
105 votação. Por unanimidade dos Diretores presentes fica aprovada a recomendação do
106 Procurador Jurídico. **III.1.4 Protocolo n.º 72.130 Definição de Projetos para inclusão
107 no Planejamento Anual de 2022;** Em razão da necessidade de maior tempo para
108 definição dos projetos, o Presidente Antonio Moser coloca em votação a alteração do
109 objetivo do assunto, que deixa de ser para discussão e aprovação e passa a ser para
110 conhecimento. Em seguida, a Superintendente Graziella Fermiano Soliman cumprimenta
111 os presentes e compartilha em tela planilha em formato Excel encaminhada junto à
112 convocação para a presente Reunião contendo os Projetos de Gestão idealizados para
113 o próximo exercício (dois mil e vinte e dois), categorizados de acordo com atividade fim
114 (registro, fiscalização, orientação, normatização e julgamento) ou gestão (administração,
115 contabilidade/finanças, tecnologia da informação, licitações e compras, gestão de
116 pessoas e geral) e detalhados conforme objetivo, conta contábil, quantidade e valores.
117 Finalizada a apresentação, elaborada sem conhecimento do valor da anuidade para o
118 exercício de dois mil e vinte e dois, a ser definido pelo COFECI, a Superintendente
119 Graziella edita o documento de acordo com as sugestões realizadas pelos presentes, o
120 qual encaminhará na quarta-feira. Dado conhecimento. **III.1.5 Protocolo n.º 72.131
121 Cumprimento da Resolução 1.453/2021** O Procurador Jurídico Substituto Pedro Cima
122 Biage cumprimenta a todos e discorre acerca do cumprimento da Resolução 1.453/2021,
123 que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de Estágio nos diplomas de Técnico de
124 Transações Imobiliárias (T.T.I), publicada no dia três de setembro de dois mil e vinte e
125 um, compartilhando com os presentes a recomendação recebida do COFECI conforme
126 o Parecer 096/2021 de que somente os alunos matriculados no curso após a data da sua
127 publicação estarão obrigados à cumprirem com a Resolução 1.453/2021. Elucidadas as
128 dúvidas acerca do cumprimento da Resolução, o Presidente Antonio Moser coloca o item
129 em votação. Por unanimidade dos Diretores presentes ficam anuladas as decisões

130 aprovadas acerca do assunto. **III.1.6 Protocolo n.º 71.899 - Solicitação de Apoio**
131 **Institucional a Treinamento a ser realizado dia 24/10 – Como fazer anúncios**
132 **imobiliários no Instagram;** Retirado de pauta em razão da insuficiência de informações.
133 **III.1.7 Protocolo n.º 72.137 - Apoio Institucional - C.R. Da Silva Treinamentos -Me /**
134 **Educ. Eng. - Curso Gestão Comercial E De Marketing Para Lançamentos**
135 **Imobiliários.** Foi apresentado o pedido e o parecer da Assessoria de Comunicação que
136 opinou pela aprovação. O Presidente Antonio Moser coloca o item em votação. Por
137 unanimidade dos Diretores presentes fica aprovado o apoio institucional. **III.2 Para**
138 **conhecimento: III.2.1 Protocolo n.º 72.132 Ofício Circular – COFECI N.º 044/2021**
139 **Portarias-COFECI Portaria-COFECI nº 102/2021 – "Reconhece, para fins de**
140 **inscrição no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários, os Certificados de**
141 **Avaliador Imobiliário expedidos pelo INSTITUTO MONITOR/SP, modalidade**
142 **presencial. ”;** Portaria-COFECI nº 103/2021 – “Reconhece, para fins de inscrição
143 no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários, os Certificados de Avaliador
144 Imobiliário expedidos pelo INSTITUTO MONITOR/SP, modalidade a distância. ”;
145 Portaria-COFECI nº 104/2021 – “Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras
146 de Diplomas de T.T.I expedidos pela ESCOLA TÉCNICA STATUS/RJ, na
147 modalidade presencial. ”; Portaria-COFECI nº 105/2021 – “Autoriza a inscrição de
148 pessoas físicas portadoras de Diplomas de T.T.I expedidos pela QI ESCOLA DE
149 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CANOAS/RS, modalidade a distância.”; Portaria-
150 COFECI nº 106/2021 – “Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de
151 Diplomas de T.T.I expedidos pelo CAIC – Autoriza a inscrição de pessoas físicas
152 portadoras de Diplomas de T.T.I expedidos pelo CENTRO EDUCACIONAL
153 TECNOLÓGICO PAULO AFONSO LTDA/BA, modalidade a distância. ”; Portaria-
154 COFECI nº 107/2021 – “Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de
155 Diplomas de T.T.I expedidos pelo CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO LTDA
156 – CET/AL, na modalidade a distância. ”; Portaria-COFECI nº 108/2021 – “Autoriza a
157 inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas do Curso Superior de
158 Tecnologia em Negócios Imobiliários, expedidos pela UNIVERSIDADE
159 POSITIVO/PR, na modalidade a distância. ”; Portaria-COFECI nº 109/2021 –
160 “Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas de T.T.I
161 expedidos pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER/PR,
162 modalidade a distância. ”; Portaria-COFECI nº 110/2021 – Autoriza a inscrição de
163 pessoas físicas portadoras de Diplomas de T.T.I expedidos pelo IBREP –
164 INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA/RS, na modalidade
165 a distância. ”; Portaria-COFECI nº 111/2021 – “Autoriza a inscrição de pessoas
166 físicas portadoras de Diplomas do Curso Superior de Tecnologia em Negócios
167 Imobiliários, expedidos pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP/MS, na
168 modalidade a distância.”; Dado Conhecimento. **III.2.2 Protocolo n.º 72.135 Ofício**
169 **DAP N.º 003/2021 Diretoria para Assuntos Pedagógicos - COFECI.** Dado
170 Conhecimento. **IV. Assuntos Gerais:** a Diretora 1ª Tesoureira Sandra indaga sobre as
171 medidas tomadas quanto ao pronunciamento do Vereador da Câmara de Vereadores de
172 Balneário Camboriú, Omar Tomalih, recebendo informações de que foi enviado ofício por

173 e-mail e as tentativas de contato por telefone não tiveram sucesso, assim, aguarda-se
174 retorno. A Superintendente informa que o quadro de pessoal necessita ser revisto visto
175 que, ao analisar a solicitação dos departamentos, seria necessária a contratação de 28
176 colaboradores. A Superintendente Graziella informa ainda o prazo para responder ao
177 segundo formulário do TCU, até o dia onze de outubro de dois mil e vinte e um. O Diretor
178 1º Secretário Eduardo Usuy solicita o levantamento de todas as obrigações e projetos
179 para que seja avaliada a prioridade, permanecendo os projetos idealizados como
180 indicação para as próximas gestões **V. ENCERRAMENTO:** Assim, nada mais havendo
181 a tratar o Presidente Antonio Moser coloca a presente ata em aprovação, sendo
182 aprovada por unanimidade dos presentes. Por fim, agradeceu a presença de todos e
183 declarou encerrada a Reunião de Diretoria, a qual eu Mariana Garcia redigi e segue
184 assinada pelo Diretor 1º Secretário Eduardo Nobuyuki Usuy e pelo Presidente Antonio
185 Moser. Florianópolis, onze de outubro de dois mil e vinte e um.

186

187

188

189 **DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**

190 **C.I. ANTONIO MOSER**

191 PRESIDENTE

192

193

194 **DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**

195 **C.I. EDUARDO NOBUYUKI USUY**

196 DIRETOR 1º SECRETÁRIO

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 020/2021

No dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, tendo início às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, presencialmente, a Diretoria do CRECI da décima primeira região, nas dependências da Sede do CRECI-SC no Edifício A&A Philippi Business Center, localizado na Rua Fúlvio Aducci, mil duzentos e quatorze, nono, décimo e décimo primeiro andar, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis/SC. **Convocados para Reunião Extraordinária de Diretoria número vinte de dois mil e vinte e um através do Ofício número cem, enviado no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e um**, Presidente Antonio Moser, Diretor 1º Secretário Eduardo Nobuyuki Usuy, Diretora 1ª Tesoureira Sandra Rogéria Martins Mostiack, Diretor Adjunto de Fiscalização Moacir Pasin, Procurador Jurídico Substituto Pedro Cima Biage e a Superintendente Graziella Fermiano Soliman. O Presidente Antonio Moser dá início a reunião agradecendo a presença de todos nesta Reunião Extraordinária de Diretoria, ao nosso Pai Celeste, nosso criador e, em seguida, solicita ao Divino Espírito Santo que este ilumine as nossas mentes para que possamos ter uma reunião profícua e exitosa, e lê a frase do dia, de autoria desconhecido “*Só pare de pensar no assunto depois de ter pensado bem a respeito*”. Em seguida, o Presidente Antonio Moser indaga aos presentes se alguém gostaria de acrescentar algo ainda referente à abertura. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, o Diretor 1º Secretário Eduardo Usuy dá sequência a Reunião de Diretoria com a verificação do quórum. **I. VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** O Diretor 1º Secretário realiza a verificação do quórum e constata a presença de todos. **II. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O Diretor 1º Secretário Eduardo Nobuyuki informa aos presentes que a ata da última Reunião Extraordinária de Diretoria (número dezenove, realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte e um) foi lida e aprovada por unanimidade dos Diretores no mesmo dia. Assim, não havendo outras atas a serem lidas, discutidas e aprovadas, o Diretor 1º Secretário Eduardo Usuy segue realizando a leitura dos assuntos do dia. **III. ORDEM DO DIA;** III.1 Para Deliberação e Aprovação: **III.1.1 Protocolo n.º 72.229 Recadastramento (definição da Diretoria acerca das medidas a serem aplicadas ou não aos credenciados que não se recadastraram);** O Diretor 1º Secretário Eduardo Nobuyuki Usuy sugere a inversão de pauta, com a discussão e aprovação do item III.1.2 Protocolo n.º. 72.230 Aprovação do Planejamento Anual e, em seguida, do item III.1.1 Protocolo n.º. 72.229 Recadastramento (definição da Diretoria acerca das medidas a serem aplicadas ou não aos credenciados que não se recadastraram), haja vista que o mesmo é uma das prioridades desta Diretoria hoje. O Presidente Antonio Moser coloca a inversão de pauta em aprovação. Por unanimidade dos Diretores fica aprovada a inversão de pauta. Retomado o assunto, a Superintendente Graziella esclarece que o assunto já foi tratado em Reunião de Diretoria, com esta decidindo por discutir as medidas à serem aplicadas após o término do período de recadastramento, e sugere que esta Diretoria dê mais um prazo para recadastramento (até o final de dezembro) ou que os agentes fiscais, no momento da visita, lavrem Auto de Infração (A.I) ou Auto de Notificação (A.N) por descumprimento do normativo, caso o fiscalizado ainda não tenha o realizado. Até então foram registrados dezessete mil cento e quarenta e um recadastramentos, com mil novecentos e quarenta

44 se recadastrado somente no mês de setembro. O Presidente Antonio Moser coloca o
45 item em votação. Por unanimidade dos Diretores presentes fica aprovada a concessão
46 de um novo prazo para recadastramento, com término em dezembro de dois mil e vinte
47 e um. **III.1.2 Protocolo n.º 72.230 Aprovação do Planejamento Anual;** A
48 Superintendente Graziella Fermiano Soliman cumprimenta os presentes e, com o
49 suporte da contadora e Coordenadora de Contabilidade Juliana da Costa Schweitzer
50 Delduque, compartilha com a Diretoria o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para
51 o exercício de dois mil e vinte e dois, elaborados com base na arrecadação dos últimos
52 anos; em seguida, a Superintendente prossegue com a apresentação dos Projetos de
53 Gestão sugeridos para consecução no mesmo período; ao total, propõe-se a execução
54 de trinta e três projetos, que contemplam desde as atividades finalísticas (registro,
55 fiscalização, normatização, julgamento e orientação), bem como as de gestão, em sua
56 maioria administrativas, e discorre sobre os mesmos. Por fim, o Presidente Antonio
57 Moser coloca em votação a aprovação do Planejamento Anual para o Exercício de 2022,
58 que contempla interesses da nova Gestão. Por unanimidade dos Diretores presentes fica
59 aprovado o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária do CRECI 11ª Região/SC para o
60 Exercício de 2022 no valor de vinte e dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil
61 reais. **III.1.3 Protocolo n.º 71.968 - Relatório de votantes por região-
62 eleições Creci/SC 2021 - Gestão 2022/2024;** O Diretor 1º Secretário Eduardo Nobuyuki
63 Usuy sugere a inversão de pauta, com a discussão e aprovação do item III.2.3 Protocolo
64 n.º 72.273 Assuntos de Fiscalização, antes somente para conhecimento e, em seguida,
65 do item III.1.3 Protocolo n.º 71.968 - Relatório de votantes por região-
66 eleições Creci/SC 2021 - Gestão 2022/2024; haja vista que o mesmo é uma das
67 prioridades desta Diretoria hoje. O Presidente Antonio Moser coloca a inversão de pauta
68 em aprovação. Por unanimidade dos Diretores fica aprovada a inversão de pauta.
69 Retomado o assunto, a Diretora 1ª Tesoureira Sandra informa que ainda não recebera o
70 Relatório de Votantes por Região referente às eleições do CRECI/SC 2021 para Gestão
71 2022/2024, cujo prazo para encaminhamento é vinte e cinco de outubro, e sugere que o
72 item seja retirado de pauta, retornando na próxima Reunião de Diretoria para discussão.
73 O Presidente Antonio Moser coloca a retirada do item de pauta em votação. Por
74 unanimidade dos Diretores presentes fica aprovada a retirada do item de pauta. **III.2.3
75 Protocolo n.º 72.273 Assuntos de Fiscalização** O Diretor Adjunto de Fiscalização
76 Moacir Pasin cumprimenta os membros da Diretoria e demais presentes e comenta sobre
77 a publicação de matéria da Associação Brasileira de Incorporações (ABRAINCO)
78 compartilhada no site do CRECI/SC (excluída no dia seguinte) sobre as dificuldades
79 encontradas por órgãos e entidades regulamentadoras no exercício das suas
80 atribuições, em específico daquelas concernentes à fiscalização e solicita orientações
81 para esta Diretoria acerca de como proceder quanto a manifestações recebidas. Por fim,
82 fica decidido que será prestado esclarecimento aos agentes fiscais. III.2 Para
83 conhecimento: **III.2.1 Protocolo n.º 72.234 Ofício Circular-COFECI nº 049/2021 -
84 Portarias – COFECI; Portaria-COFECI nº 113/2021 – “Autoriza a inscrição de
85 pessoas físicas portadoras de Diplomas de T.T.I expedidos pela ESCOLA
86 PADRÃO/MS, na modalidade a distância. ”; Portaria-COFECI nº 114/2021 –**

87 “Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas do Curso
88 Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, expedidos pelo CENTRO
89 UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS/SP, na modalidade a distância. ”; Portaria-COFECI
90 nº 115/2021 – “Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas de
91 T.T.I expedidos pela REDE DE ENSINO TÉCNICO – RET/RJ (antigo COLÉGIO E
92 CURSO P&C/RJ), modalidade a distância. ”; Portaria-COFECI nº 116/2021 –
93 “Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas de T.T.I
94 expedidos pelo INEDI – INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA/SE, na
95 modalidade a distância. ”; Portaria-COFECI nº 117/2021 – “Autoriza a inscrição de
96 pessoas físicas portadoras de Diplomas de T.T.I expedidos pela QI ESCOLA DE
97 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – JÚLIO DE CASTILHOS/RS, modalidade a distância.”
98 Dado conhecimento. **III.2.2 Protocolo n.º 72.235 Ofício Circular-COFECI nº**
99 **050/2021 - Tabela de Anuidade em Atraso 15/10 à 14/11/2021.** Dado
100 conhecimento. **IV. Assuntos Gerais:** O Procurador Jurídico Substituto Pedro Cima
101 Biage cumprimenta os presentes e atualiza a Diretoria acerca do andamento do
102 Processo nº 001368-88.2017.5.12.0034; justifica o Procurador Jurídico que foi dado
103 conhecimento da decisão referente aos embargos de execução no dia quinze de outubro
104 de dois mil e vinte e um e solicita autorização para dar prosseguimento aos recursos
105 cabíveis, uma vez que possui até o dia vinte e cinco para dar seguimento ao processo
106 e, conforme orientação do Procurador, não há possibilidade de dilação do prazo. A
107 Diretoria opta por agravar da decisão. Não havendo mais quem queira fazer o uso da
108 palavra, o Presidente Moser prossegue para o encerramento. **V. ENCERRAMENTO:**
109 Assim, nada mais havendo a tratar o Presidente Antonio Moser coloca a presente ata
110 em aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Por fim, agradeceu a
111 presença de todos e declarou encerrada a Reunião de Diretoria, a qual eu Mariana
112 Garcia redigi e segue assinada pelo Diretor 1º Secretário Eduardo Nobuyuki Usuy e pelo
113 Presidente Antonio Moser. Florianópolis, dezanove de outubro de dois mil e vinte e um.

114

115

116

117 **DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**

118 **C.I. ANTONIO MOSER**

119 PRESIDENTE

120

121

122 **DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**

123 **C.I. EDUARDO NOBUYUKI USUY**

124 DIRETOR 1º SECRETÁRIO

CATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 021/2021

No dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, tendo início às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, presencialmente, a Diretoria do CRECI da décima primeira região, nas dependências da Sede do CRECI-SC no Edifício A&A Philippi Business Center, localizado na Rua Fúlvio Aducci, mil duzentos e quatorze, nono, décimo e décimo primeiro andar, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis/SC. **Convocados para Reunião Extraordinária de Diretoria número vinte e um de dois mil e vinte e um através do Ofício número cento e quatro, enviado no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um**, Presidente Antonio Moser, Diretor 1º Secretário Eduardo Nobuyuki Usuy, Diretora 1ª Tesoureira Sandra Rogéria Martins Mostiack, Diretor Adjunto de Fiscalização Moacir Pasin, Diretora Adjunta de Comunicação e Assuntos da Mulher Corretora Shaianne Graeff Terebinto, Procurador Jurídico Substituto Pedro Cima Biage e a Superintendente Graziella Fermiano Soliman. O Presidente Antonio Moser dá início a reunião agradecendo a presença de todos nesta Reunião Extraordinária de Diretoria, ao nosso Pai Celeste, nosso criador e, em seguida, solicita ao Divino Espírito Santo que este ilumine as nossas mentes para que possamos ter uma reunião profícua e exitosa, e lê a frase do dia, de autoria desconhecido *“Você não tem que trilhar o caminho da vida sozinho; o poderoso Deus do universo o levará pela mão e caminhará ao seu lado. Ele é bem ocupado, mas sempre tem tempo para você”*. Em seguida, o Presidente Antonio Moser comunica os presentes acerca do falecimento do colega de Rio do Sul, o C.I Levy Ernani Dalfovo, que já fora Delegado por esta Casa, inclusive, e sugere que se faça um minuto de silêncio em sua homenagem. Finalizados os comunicados da Presidência, o Presidente Antonio Moser indaga aos presentes se alguém gostaria de acrescentar algo ainda referente à abertura. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, o Diretor 1º Secretário Eduardo Usuy dá sequência a Reunião de Diretoria com a verificação do quórum. **I. VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** O Diretor 1º Secretário realiza a verificação do quórum e constata a presença de todos, com exceção da Diretora Adjunta de Comunicação Shaianne Graeff Terebinto, que comunicou com antecedência esta Diretoria acerca de sua ausência. **II. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O Diretor 1º Secretário Eduardo Nobuyuki informa aos presentes que a ata da última Reunião Extraordinária de Diretoria (número vinte, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um) foi lida e aprovada por unanimidade dos Diretores no mesmo dia. Assim, não havendo outras atas a serem lidas, discutidas e aprovadas, o Diretor 1º Secretário Eduardo Usuy segue realizando a leitura dos assuntos do dia. **III. ORDEM DO DIA;** III.1 Para Deliberação e Aprovação: **III.1.1 Protocolo n.º 72.369 Resolução COFECI n.º 1.454-2021 - Parcelamento para pagamento de anuidades;** A Diretora Sandra Rogéria Martins Mostiack cumprimenta a todos e informa aos demais acerca da Resolução COFECI nº 1.454/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, cujo teor dispõe sobre a manutenção excepcional do valor da anuidade de dois mil e vinte e um e faculta aos Conselhos Regionais concederem parcelamento para pagamento de anuidades de exercícios anteriores e do atual. Findada a leitura e as discussões sobre a Resolução, o Presidente Antonio Moser coloca em votação a cobrança de anuidade com

44 acréscimo de juros compensatórios de 1,0% (um por cento) ao mês, mais 1,0% a título
45 de despesas de cobrança, não podendo o valor nominal das parcelas ser inferior a 20%
46 do valor da anuidade para Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para o caso de
47 parcelamento de boleto, que deverá ser disponibilizado a partir de primeiro de novembro
48 de dois mil e vinte e um. Por unanimidade dos Diretores presentes fica aprovada a
49 cobrança, devendo ser dada ampla divulgação sobre o novo parcelamento. **III.1.2**
50 **Protocolo n.º 72.370 Definição sobre o procedimento da fiscalização;** O Diretor
51 Adjunto de Fiscalização Moacir Pasin dá início aos assuntos da Fiscalização informando
52 aos demais presentes que foi conversado com ambos agentes fiscais, Coordenador de
53 Fiscalização e Diretora Adjunta de Incorporações, Loteamentos e Condomínios Grasiela
54 Gaspar acerca da publicação de artigo sobre a atuação das entidades fiscalizadoras; por
55 fim, a Diretoria sugere que se esclareça aos servidores que a matéria não é de autoria
56 da Diretora e sim da ABRAIN (Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias) e
57 tão pouco se refere a atuação dos agentes fiscais do CRECI/SC. O Presidente Antonio
58 Moser coloca o item em votação. Por unanimidade dos Diretores presentes fica aprovado
59 o item. **III.1.3 Protocolo n.º 72.371 Anúncios de ganhos por indicações;** O Diretor
60 Adjunto de Fiscalização prossegue compartilhando com a Diretoria que ultimamente tem
61 recebido um número considerável de questionamentos por parte dos inscritos acerca de
62 anúncios de ganhos por indicações, ao que o Procurador Jurídico Substituto Pedro Cima
63 Biage expõe à Diretoria sua percepção quanto ao assunto em discussão e a sua relação
64 com o exercício ilegal da profissão, recomendando por fim que este Conselho notifique
65 os portais de anúncio de imóveis que tem divulgado online publicidade com este teor,
66 sendo endossado pela Diretora 1ª Tesoureira Sandra Martins Mostiack, que sugere ainda
67 a promoção de campanha de conscientização sobre a ilegalidade do auxílio ao exercício
68 ilegal da profissão. O Diretor Adjunto Moacir Pasin informa ainda que conversou com o
69 Diretor de Fiscalização do COFECI e pediu por orientações sobre como proceder acerca
70 dos anúncios de ganhos por indicação. O Diretor Adjunto Moacir Pasin, finalizando as
71 suas contribuições, afirma ser favorável a emissão de notificações de teor orientativo e
72 punitivo a essas empresas. O Presidente Antonio Moser coloca o item em votação. Por
73 unanimidade dos Diretores presentes fica aprovada a proposição do Diretor Adjunto de
74 Fiscalização. **III.1.4 Protocolo n.º 71.899 Solicitação de Apoio Institucional - T.M**
75 **Treinamento e Consultoria LTDA;** Em virtude da ausência da Diretora Adjunta de
76 Comunicação Shianne Graeff Terebinto o Diretor 1º Secretário Eduardo Usuy lê o novo
77 Parecer Administrativo emitido pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), em resposta
78 à solicitação de apoio institucional encaminhada pela T.M Treinamentos e Consultoria
79 LTDA referente à promoção do evento “COMO FAZER ANÚNCIOS IMOBILIÁRIOS NO
80 INSTAGRAM”, a ser realizado no dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um
81 no Cambirela Hotel, bairro Estreito, Florianópolis. Tendo a empresa T.M Treinamento e
82 Consultoria cumprido com os pré-requisitos exigidos para concessão do apoio, conforme
83 demonstra o Parecer Administrativo, o Presidente Moser coloca o item em votação. Por
84 unanimidade dos Diretores presentes fica aprovada a concessão de apoio institucional a
85 empresa T.M Treinamento e Consultoria. **III.2 Para conhecimento: III.2.1 Protocolo n.º**
86 **72.373 Resposta do Ofício Pres. n.º 090/2021 enviado ao COFECI;** Dado

87 conhecimento. **III.2.2 Protocolo n.º 72.374 Relatório da Assembleia de condomínio**
88 **Edifício Don Virgílio - Delegacia de Balneário Camboriú;** Fica a Superintendente
89 Graziella Fermiano Soliman responsável por conversar com o Diretor Adjunto de
90 Delegados e Delegacias Otto Arlindo Engelmann para visitar a Delegacia e se inteirar do
91 fato. Dado conhecimento. **IV. Assuntos Gerais:** O Presidente Antonio Moser dá início
92 aos assuntos gerais comunicando a Diretoria acerca de ofício recém recebido, enviado
93 pela Associação de Conselhos Profissionais (ASCOP), referente a concessão de apoio
94 institucional para promoção de curso sobre a Nova Lei de Licitações, assunto que virá
95 para Reunião de Diretoria. O Procurador Jurídico Substituto Pedro Cima Biage informa
96 os presentes que foi publicada hoje liminar determinando que a Prefeitura Municipal de
97 Florianópolis (PMF) emita a Certidão Negativa de Débitos do CRECI, conforme decidido
98 em Reunião de Diretoria. A Diretora 1º Tesoureira Sandra Rogéria Mostiack sugere que
99 seja realizado um Encontro de Delegados ainda nesta Gestão. Não havendo mais quem
100 queira fazer o uso da palavra, o Presidente Moser prossegue para o encerramento. **V.**
101 **ENCERRAMENTO:** Assim, nada mais havendo a tratar o Presidente Antonio Moser
102 coloca a presente ata em aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.
103 Por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião de Diretoria, a
104 qual eu Mariana Garcia redigi e segue assinada pelo Diretor 1º Secretário Eduardo
105 Nobuyuki Usuy e pelo Presidente Antonio Moser. Florianópolis, dezenove de outubro de
106 dois mil e vinte e um.

107

108

109

110 **DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**

111 **C.I. ANTONIO MOSER**

112 PRESIDENTE

113

114

115 **DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**

116 **C.I. EDUARDO NOBUYUKI USUY**

117 DIRETOR 1º SECRETÁRIO